



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 777/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 110/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

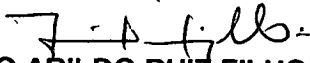
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 110/05, que trata da contratação de empresa para criação, produção e veiculação do programa de Recuperação Fiscal do Município de Umuarama- REFIS CIDADE FELIZ, em emissoras de Rádio, TV e Jornais locais, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SALLA DE PROPAGANDA LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de outubro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / 10 / 2005  
DE N.º 7.527  
UMUARAMA, 13 / 10 / 2005  
*Ulhauguetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO